

INVESTCO S.A.
CNPJ/ME nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 28 de abril de 2021, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Investco S.A. ("Companhia"), conforme regras constantes da Proposta da Administração e sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

2. Presença: Acionistas representando 73% (setenta e três por cento) do capital social votante, conforme registro de presença por meio do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Presentes ainda, por videoconferência, o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa; o representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Samuel Viero Ricken e da Companhia, a Diretora Financeira Sra. Stella Maris Moreira Fuão.

3. Composição da Mesa: Em razão da ausência do Presidente do Conselho de Administração e seu suplente, a reunião foi presidida pela Sra. Stella Maris Moreira Fuão, que convidou a Sra. Luciana Mares para secretariá-la.

4. Convocação: O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições de 31 de março, 5 e 6 de abril de 2021, páginas 74, 54 e 45, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no jornal Valor Econômico nas edições de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021, páginas B4, B9 e B13, respectivamente.

As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Valor Econômico, em sua edição nacional, na edição de 24 de março de 2021, nas páginas 93 a 140 e F17 a F22, respectivamente.

5. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2020; **(iii)** eleger os membros do Conselho de Administração

para um novo mandato; e **(iv)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: **(i)** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(ii)** a manifestação realizada pelos acionistas preferencialistas da classe "C", CFL Participações S.A.; Flávio Samuel Disitzer; Jacinta Campoi dos Santos; Textília S.A.; Rio Purus Participações S.A.; Taquari Participações S.A.; João do Carmo de Oliveira Cezar; Alessandra Karla de Oliveira Cezar; Anderson Tiago de Oliveira Cezar, todos representados pelo procurador, Dr. José Alexandre Amaral Carneiro, foi recebida e autenticada pela Mesa e ficará arquivada na sede da Companhia e anexa à presente Ata, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; **(iii)** manifestações da CEB Lajeado Energia S.A.; e **(iv)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. Deliberações: Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos, o seguinte:

7.1 Aprovar, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.2 Aprovar, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$34.441.673,76** (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) da seguinte forma, da seguinte forma:

a) O valor de **R\$1.722.083,69** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), como Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

b) O valor de **R\$22.012.093,81** (vinte e dois milhões, doze mil, noventa e três reais e oitenta e um centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2020, devido aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2020, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020, pelo valor bruto de R\$0,0469578 por ação ordinária, R\$0,0122302 por ação preferencial de classe "R";

c) O valor de **R\$10.707.496,26** (dez milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), como dividendo complementar; e

d) O valor de **R\$5.987.906,19** (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e dezenove centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2020, devido aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2020, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2021, pelo valor bruto de R\$0,0469578 por ação preferencial de classes "A" e "C" e R\$0,0366907 por ação preferencial de classe "B" à crédito do passivo.

7.2.1 Os juros sobre o capital próprio e os dividendos referidos nos itens acima serão pagos aos acionistas, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2021.

7.3 Aprovaram, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 2022:

(a) Sr. **JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB401904, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 – 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para ocupar o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, cuja posse fica condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras, bem como a eleição do seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. **CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.669.133 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900;

(b) Sr. **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 10.454.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.750.768-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**, e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. **HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE**, português, casado, engenheiro, portador do RNE n.º V821844-Y, inscrito no CPF/MF sob o n.º 235.109.528-63, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP 05069-900; e

(c) **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 535141 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 244.897.191-91, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial no SIA Área de Serviços Públicos, Lote C, Complexo

CEB, Bloco E, Gabinete da Presidência, CEP 71215-905, Brasília-DF, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**, e seu respectivo Conselheiro de Administração Suplente o Sr. **LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 479.444 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 244.824.711-00, residente e domiciliado no Distrito Federal – Brasília, com endereço em SHIS QL 12, conjunto 02, casa 12, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal CEP 71.630-225.

7.3.1 A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.4 A pedido de acionistas interessados e nos termos do Art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações e do Art. 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2021, tendo sido eleitos e reeleitos, conforme o caso:

(a) Sr. **FELIPE HA JONG KIM**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.739.445-5/SSPSP, inscrito no CPF/ME sob nº. 086.901.148-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, São Paulo, SP, CEP 04543-011, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** e seu respectivo **SUPLENTE**, Sr. **YIM KYU LEE**, coreano do sul, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE n.º W377374-C, inscrito no CPF/ME sob nº 151.154.388-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, 4.939, conjunto 141, Bloco B, CEP 01407-200, São Paulo, SP;

(b) Sr. **ALLAIN BRASIL BERTRAND JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.222.945-7/IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº. 838.422.097-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Luis Coelho, 308, Conjunto 55, Consolação, CEP 01309-000, São Paulo/SP], para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** e seu respectivo **SUPLENTE** Sr. **EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.315.168 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 047.048.174-90 e na OAB/SP sob o nº. 152.198, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo com endereço comercial na Rua Luis Coelho, 308, Conjunto 55, Consolação, CEP 01309-000, São Paulo/SP;

(c) Sr. **JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA**, português, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.093.676-6 -SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº.

232.815.118-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 21º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-923 para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. **OSWALDO NOCE DALLA TORRE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 271.036.028-40, portador do RG nº 25.048.899-1 -SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 21º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-923;

(d) Sr. **MARLON RESENDE JUNIOR**, brasileiro, casado, natural de Brasília - DF, economista, portador do documento de identidade RG nº 1840204 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.914.751-91, residente e domiciliado no CSB 05, lote 02, apartamento 104, Taguatinga Sul, Brasília - DF, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e sua respectiva SUPLENTE, Sra. **EUNICE MARIA MACHADO MALVAR**, brasileira, casada, Contadora, portadora do documento de identidade RG nº 739672 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 297.096.521-68, residente e domiciliada na SQN 309, bloco M, apartamento 302, Asa Norte, Brasília – DF; e

(e) pelos acionistas preferencialistas classe “C”, Sr. **ADEMIR JOSÉ SCARPIN**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 479.407.518-91 e portador da carteira de identidade nº 4.958.308-6 -SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 192, 16º andar, Conjunto 164, CEP 01451-010 para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL ficando vago o cargo de Suplente.

7.4.1 A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.5. Aprovar o valor anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no valor total de até **R\$1.294.000,00** (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais), sendo (a) até **R\$80.000,00** (oitenta mil reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração; (b) até **R\$1.054.000,00** (um milhão e cinquenta e quatro mil reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria; e (c) até **R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal, para distribuição entre os membros de cada órgão, na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social.

8. Documentos arquivados na Companhia: Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procurações; Propostas da Administração; Demonstrações Financeiras Publicadas.

9. Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes digitalmente:** LAJEADO ENERGIA S.A. (p.p. Fabio William Loreti); EDP – Energias do Brasil S.A. (p.p. Fabio William Loreti); CFL PARTICIPAÇÕES S.A., FLÁVIO SAMUEL DISITZER, JACINTA CAMPOI DOS SANTOS, TEXTÍLIA S.A., RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A., TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A., JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA CEZAR, ALESSANDRA KARLA DE OLIVEIRA CEZAR, ANDERSON TIAGO DE OLIVEIRA CEZAR (p.p. Dr. José Alexandre Amaral Carneiro); FELIPE FERREIRA MARANGONI; e MARCUS VINICIUS BALLOTIM.

Miracema do Tocantins, 28 de abril de 2021.

Stella Maris Moreira Fuão
Presidente da Mesa

Luciana Mares
Secretário da Mesa